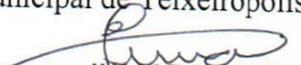




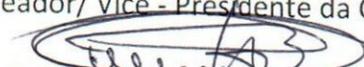
ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Sessão Extraordinária 10/07/2020

Ata da reunião da 30ª (trigésima) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 10h00min (dez horas) do dia 10 (dez) de Julho de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos Vereadores, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Cleber Batista Rosa, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ata em votação ficando aprovada com quatro votos unânimes. O presidente com autorização dos vereadores retirou da pauta, por motivos de erros de carimbo, o **Projeto de Lei do Executivo 019/2020**, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do principio da sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, caudas e procedimentos em que o município de Teixeiraópolis/RO, for representado por sua procuradoria jurídica Municipal. E Juntamente a **Leitura do Parecer 019/2020**, da comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, ao projeto de Lei nº 019/2020. E a **Leitura do Parecer 016/2020**, da comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF, ao projeto de Lei nº 019/2020. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo 022/2020** para, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 40.400,29 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e nove centavos). Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores. Não se manifestando algum vereador o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público presente. E não tendo nada mais a ser tratado Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Jumar Negrini, lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


JUMAR NEGRINI

Vereador/ Vice - Presidente da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 10 / 07 / 2020
 Secretário

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 5x0 / Votos
Em 10 / 07 / 2020